

EDITAL n.º 378/2015

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz saber que, após deliberação da Câmara Municipal de Cascais do dia 30 de outubro de 2015, e Assembleia Municipal em sua sessão de 23 de novembro de 2015, autorizou o **LANÇAMENTO DA DERRAMA em 1,25% para sujeitos passivos com um volume de negócios superior a € 300.000,00, isenção do pagamento para sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a € 300.000,00 e a isenção do pagamento de Derrama para as empresas que se fixem no Concelho em 2015.**

Esta deliberação entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2016.

E para constar se faz publicar o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo do Município.

E eu, , Diretor Municipal de Apoio à Gestão o subscrevi.

Cascais, Paços do Concelho, 24 de novembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Carreiras)